

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Of° n° 2448 **MAP** – 9 Abril 09

Exma. Senhora Secretária-Geral da Assembleia da República Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência S/comunicação de N/referência Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 1395/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do oficio nº. 1794 de 2 do corrente, do Gabinete do Ministro da Administração Interna sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

Lilpo Abr Kon

SMM

GABINETE DO MADETRO
DOS ASSENTOS PARLAMENTANES
Entrada Nº 2269
Processo Nº 09:04 /2009

Exma. Senhora Chefe do Gabinete de Sua Ex.ª o Ministro dos Assuntos Parlamentares Palácio de S. Bento 1249-068 LISBOA

Sua Referência:

Sua Comunicação:

Of. 1539

02-04-2009

Proc. 352/2009

040.05.06

Reg. 1794/2009

Assunto:

Pergunta n.º 1395/X/(4²) - AC de 26 de Fevereiro de 2009. Candidaturas ao QREN relativas a quartéis de bombeiros.

Em resposta à pergunta acima identificada, do Senhor Deputado António Filipe, solicitando informação sobre as candidaturas ao QREN relativas a quartéis de bombeiros, cumpre esclarecer o seguinte:

- 1. Não existe um montante especificadamente destinado para a designada vertente "quartéis de bombeiros". Existe, sim, um montante global previsto de 150 milhões de euros, durante a vigência do QREN, para co-financiar projectos no âmbito do Eixo III- Prevenção e Gestão de Riscos do Programa Operacional Temático Valorização do Território (POTVT), sendo uma das tipologias a vertente "construção, requalificação e reorganização da rede de infra-estruturas de protecção civil, com excepção dos Centros Municipais de Protecção Civil".
- 2. De acordo com o Regulamento Especifico do referido Eixo III Prevenção e Gestão de Riscos, e documentação complementar, as candidaturas são recepcionadas, analisadas e seleccionadas pela Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários (EMGFC), na dependência do Ministro da Administração Interna, não existindo, pois, qualquer intervenção por parte da condição é entanto, No recepção de candidaturas. admissibilidade/aceitabilidade das candidaturas que estas incluam, à excepção das submetidas pela própria ANPC, o parecer favorável deste organismo, na qualidade de entidade competente para planear, coordenar e executar a politica nacional de protecção civil. No âmbito do 1º período de candidaturas, que decorreu entre 1 de Abril e 30 de Junho de 2008 foram submetidas trinta e três candidaturas, sete das quais relativas à construção ou requalificações de quartéis de bombeiros.

No decorrer do 2º período de candidaturas que ocorreu entre 16 de Dezembro de 2008 e 10 de Março de 2009 foram apresentadas setenta candidaturas das quais cinquenta e uma na vertente construção, requalificação e reorganização da rede de infra-estruturas de protecção

civil.

3. No que se refere ao citado 1º período de candidaturas foram aprovadas treze candidaturas, duas das quais referentes à tipologia referida. A candidatura apresentada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sesimbra, para a construção da secção destacada da Quinta do Conde e a da requalificação do Quartel dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses (Cabeceiras de Basto). A estas candidaturas corresponde um investimento total de 914.437,71 € e uma comparticipação do Fundo de Coesão de 577.299,60 €. Para o 2º período de candidaturas, ainda não existem candidaturas aprovadas, uma vez que

Para o 2º período de candidaturas, ainda não existem candidaturas aprovadas, uma vez que as mesmas ainda se encontram na fase de análise.

No âmbito da Comissão Mista a que alude o n.º 8 da Portaria n.º 1562/2007, foram emitidos 27 pareceres favoráveis para obras de construção de quartéis de bombeiros e o mesmo número de pareceres favoráveis para obras de ampliação.

- 4. Para as duas candidaturas contratualizadas e referidas no ponto anterior ainda não foi registada execução financeira, isto é, ainda não foram apresentados, por parte dos beneficiários, pedidos de pagamento relativos às despesas efectuadas no âmbito dos respectivos projectos.
- 5. Para além de ter sido disponibilizada nos "sites" da EMGFC, do POTVT e da ANPC toda a informação relativa às condições de admissibilidade/aceitabilidade dos beneficiários e operações, foram ainda preparadas reuniões de sensibilização e esclarecimento com todos os Governadores Civis, as quais contaram com a presença de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Protecção Civil e dos Dirigentes e Técnicos da EMGFC. Posteriormente os Srs. Governadores Civis e os Comandantes Operacionais Distritais da ANPC transmitiram as informações a todos os Corpos de Bombeiros.

Foi também solicitado à Liga dos Bombeiros Portugueses e às Federações Distritais de Bombeiros a divulgação destas informações junto das Associações Humanitárias de Bombeiros.

A equipa da EMGFC esteve sempre disponível para prestar todos os esclarecimentos por telefone e correio electrónico que lhe foram colocados pelos potenciais beneficiários.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Arménio Ferreira